

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. –

REF.ª TS_SAI_B7_2025

Aviso de Abertura

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Auditoria Interna, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
2. **Número de postos de trabalho a ocupar:** O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.
3. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional previsto na LTFP, para execução, designadamente, das seguintes atividades:
 - 3.1. Planeamento e execução de auditorias internas aos serviços, processos e riscos da entidade;
 - 3.2. Elaboração de relatórios de auditoria, propostas de melhoria e recomendações;
 - 3.3. Apoio na implementação do Programa de Cumprimento do Normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
 - 3.4. Avaliação da conformidade com as normas legais, regulamentares e procedimentais;
 - 3.5. Apoio na gestão de riscos e no sistema de controlo interno;
 - 3.6. Avaliação da conformidade e eficácia dos controlos internos;
 - 3.7. Colaboração nas respostas a entidades de controlo externo;
 - 3.8. Outras funções conexas com a atividade do Serviço de Auditoria Interna.
4. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
5. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde atualmente o nível 16 da TRU, com a remuneração base mensal de € 1.442,57, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
6. **Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

- 7. Requisitos de admissão obrigatórios:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão.
- 7.1.1. Licenciatura em Auditoria, Contabilidade, Economia, Gestão, Finanças e Administração Pública;
 - 7.1.2. Conhecimentos na área da auditoria interna e gestão de riscos;
 - 7.1.3. Domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador.
- 7.2. Requisitos Gerais:**
- 7.2.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - 7.2.2. 18 anos de idade completos;
 - 7.2.3. Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
 - 7.2.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - 7.2.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.3. Requisitos especiais:**
- 7.3.1. Elevada orientação para resultados;
 - 7.3.2. Capacidade de concretização de forma autónoma e diligente das tarefas atribuídas;
 - 7.3.3. Capacidade de trabalho em equipa;
 - 7.3.4. Capacidade de expressão escrita com clareza e fluência.
 - 7.3.5. Capacidade de análise crítica, sentido de responsabilidade e ética profissional.
- 7.4. Requisitos preferenciais:**
- 7.4.1. Experiência profissional na área de auditoria interna em Instituições Públicas no mínimo de 2 anos;
- 7.5.** A licenciatura deverá ter sido realizada em instituição de ensino superior portuguesa, não sendo possível a sua substituição por habilitação estrangeira, por área, nível habilitacional diferentes ou experiência profissional.
- 8. Formalização das candidaturas:**
- 8.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.jotform.com/253082517351352>) na página eletrónica da ULSLO;
 - 8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:
 - 8.2.1. Comprovativo da posse do requisito obrigatório referido no ponto 7.2.1.;
 - 8.2.2. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;
 - 8.2.3. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;
 - 8.2.4. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;
 - 8.2.5. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada.

- 8.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;
- 8.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
- 8.5. A não observância do disposto nos pontos 7. e 8. têm como consequência a não admissão da candidatura.
9. **Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.

10. **Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

- 10.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;
- 10.2. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;
- 10.3. O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
11. Na eventualidade de a lista de ordenação final, devidamente homologada, conter um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.
12. **Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO (<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>), pendendo sobre o candidato o dever de consulta das mesmas em tempo, incluindo:
- As listas de admitidos e não admitidos;
 - Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
 - O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;
 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

13. Composição do Júri:

Presidente: Dra. Maria Armanda Morato Bravo Moura, Vogal Executiva do Conselho de Administração;

1º Vogal Efetivo: Dr. Etelvino Moucho Craveiro, Auditor Interno - Responsável pelo Serviço de Auditoria Interna;

2º Vogal Efetivo: Dr. Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Serviço Financeiro;

1º Vogal Suplente: Dr. Francisco Potier Dias de Sousa Meireles, Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Suplente: Dr. Francisco Fernandes Dinis, Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

14. Igualdade de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

15. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

05 de novembro de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.



(Dr. André Coelho)